

PARECER Nº 1281/2009 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 669/2008**.

O projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Adilson Amadeu (PTB), dispõe sobre o parcelamento administrativo de multas de trânsito na cidade de São Paulo.

De acordo com o projeto, ficará facultado aos proprietários de veículos licenciados no município de São Paulo pedir o parcelamento, em até 12 mensalidades iguais, sucessivas e reajustadas pelo IPCA, das multas de trânsito de competência municipal, que se enquadram nas situações previstas na Lei Federal nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

Segundo o autor, o intuito fundamental da propositura é criar facilidades para o pagamento de multas de trânsito recebidas pelo condutor de veículos no município de São Paulo, bem como agilizar o recebimento das mesmas pelo Executivo. O parcelamento propiciará a oportunidade de regularização de boa parte da frota circulante da cidade que hoje transita irregularmente.

Destaque-se que iniciativas anteriores, do mesmo autor, através de projetos com igual teor foram acolhidas nesta Câmara Municipal, tendo sido permitido, pelas Leis nº 14.470/07 e nº 14.168/06, o parcelamento de multas de trânsito em outras oportunidades.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela legalidade da propositura.

A D. Comissão de Administração Pública emitiu parecer favorável à aprovação do projeto.

No âmbito desta Comissão, entendemos que a iniciativa reveste-se de elevado interesse público, pois é um estímulo dado pelo Município, aos proprietários e responsáveis por veículos licenciados na cidade de São Paulo que cometeram infrações de trânsito, para o pagamento dessas multas e conseqüentemente a regularização da situação perante os Órgãos Públicos competentes.

Assim, em face do exposto, somos favoráveis à aprovação do projeto de lei.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, em 29/10/2009.

Marta Costa – DEM – Presidente

Atílio Francisco – PRB – Relator

Aníbal de Freitas – PSDB

Goulart – PMDB

Mara Gabrielli – PSDB

Senival Moura – PT